

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025)**

Altera a vigência do Edital de Credenciamento. 001/2025, na forma do Art. 79, § 1º, I da lei 14.133/2021.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.429.713/0001-91, com sede na Rua Herberth de Azevedo, nº 985, Bairro Santa Clara, Parintins/AM, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. CLERTON RODRIGUES FLORÊNCIO, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO**, fundamentada na Lei nº 14.133/2021, resolve formalizar a alteração do item 15.3 do Edital de Credenciamento nº 001/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objeto a alteração da redação do item 15.3 do Edital de Credenciamento nº 001/2025, que trata da vigência do Edital de chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogado, a contar de 27/02/2026, por mais 34 meses, o prazo de vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2025 (item 15.3), passando a vigor até a data de 31/12/2028, nos termos do Art. 79, § 1º, I, da Lei 14.133/2021

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2025 e Projeto Básico, que não conflitem com as disposições deste Termo de Aditamento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS**

4.1. O presente Termo entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26/02/2026.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, caberá à Administração Pública providenciar a publicação do extrato deste Termo de Aditamento no Diário Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição indispensável para a sua eficácia.

Parintins/AM, 06 de abril de 2026.



---

**CLERTON RODRIGUES FLORÊNCIO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA